

ORÇAMENTO ESTIMADO

|                             |
|-----------------------------|
| Número do Processo - SISLOG |
| 116459                      |
| Número do Processo - SEI    |
| 202500005028622             |

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                   |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--|--|
| Descrição do item 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |  |  |
| Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, pareceres, perícias e avaliações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |  |  |
| Informações Adicionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |  |  |
| Contratação do profissional OSCAR ALVES, CPF 004.***.***-53, designado pelaPortaria nº 100, de 29 de maio de 2025, para compor a Comissão de Verificação com a finalidade de avaliação in loco das reais condições de oferta do Curso de Medicina – Unidade Universitária de Itumbiara, da Universidade Estadual de Goiás (UEG). A presente contratação está fundamentada na Resolução CEE/CP nº 04, de 16 de maio de 2025, e na Manifestação nº 1/2025/SGG/PRES - CEE-18453. |                                                                   |  |  |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1                                                                 |  |  |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | servico (s)                                                       |  |  |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Exclusiva ME/EPP                                                  |  |  |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | unidade universitária de itumbiara                                |  |  |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 4.000,00                                                      |  |  |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 4.000,00                                                      |  |  |
| Parâmetro Utilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pesquisa com Fornecedores                                         |  |  |
| Cálculo do Preço por                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Média                                                             |  |  |
| Arquivo(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Resolucao CEE CP n 4 de 2025_00c4bb0b10034b83ad86160e38cf28f4.pdf |  |  |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Resolução CEE/CP 04, 16 de maio de 2025                           |  |  |

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme com a Resolução CEE/CP nº 04, de 16 de maio de 2025e Manifestação nº 1/2025/SGG/PRES - CEE-18453.

Por se tratar de contratação de serviço de natureza não continuada, com profissionais ou empresas de notória especialização, sugere-se pela modalidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art 74 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A comprovação do preço praticado no mercado foi realizada mediante a utilização dos parâmetros previstos na Resolução CEE/CP nº 04, de 16 de maio de 2025, e, art. 10 do Decreto Estadual n. 9.900, de 07 de julho de 2021.

Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pelo disposto na Resolução CEE/CP nº 04, de 16 de maio de 2025 que estabelece a constituição de Comissões de Especialistas, integradas por profissionais de reconhecida experiência e qualificação acadêmica, para fins de verificação especial in loco das condições institucionais, físicas e pedagógicas dos cursos ofertados pelas Instituições de Ensino Superior que integram o sistema educativo do Estado de Goiás, com vistas à emissão de relatório técnico de avaliação. Fica definido em seu Art. 2º que, caberá à Instituição de Ensino de Superior – IES, em verificação, remunerar, pela análise de processo, visita in loco e relatório, cada integrante da Comissão de Especialistas. A presente contratação também se insere no contexto da Resolução CEE/CP nº 02, de 31 de janeiro de 2025, que suspendeu o Edital nº 01/2024 para novos cursos de Medicina, determinando previamente a realização de avaliações externas in loco nos cursos já existentes.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o Valor Total Estimado de R\$ 4.000,00 (R\$ Quatro Mil Reais), conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

| Responsável                | Função                    | Telefone    | Email                  |
|----------------------------|---------------------------|-------------|------------------------|
| GEORGIA DIAS DOS SANTOS    | Integrante Administrativo | 62 33281182 | georgia.santos@ueg.br  |
| PATRICIA DE CASTRO RIBEIRO | Integrante Técnico        | 62 33281158 | patricia.castro@ueg.br |
| PATRICIA DE CASTRO RIBEIRO | Integrante Requisitante   | 62 33281158 | patricia.castro@ueg.br |